



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/2018

Até às 13h30min do dia dois de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope- Cota Principal e Envelope - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

Table with 4 columns: EMPRESA, CNPJ, RG, REPRESENTANTE. Rows include Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP and Guarani Indústria Comércio e Serviços Ltda.

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 07/2018 – Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto armado, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos. Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 “Proposta Cota Principal”, 2 “Proposta Cota Reservada” e 3 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

COTA PRINCIPAL:

Item 01

Table for Item 01 with columns: Empresa, Proposta Inicial-R\$, and status (declina, M Oferta). Rows for Lider and Guarani.

Item 02

Table for Item 02 with columns: Empresa, Proposta Inicial-R\$, and status (declina, M Oferta). Rows for Lider and Guarani.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Lider	419,75	declina							
Guarani	292,00	290,00	M Oferta						

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, com exceção do item 04, porem valor ficou abaixo de dois orçamentos obtidos, sem que um dos orçamentos estimativos estava muito abaixo dos demais, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora como segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário
01	GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	81,00
02	GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	132,00
04	GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	290,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou então o Pregoeiro para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

Cota Reservada:

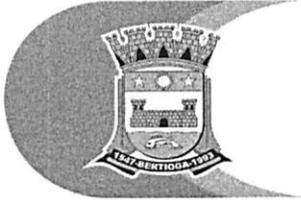
Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Lider	297,60	270,00	M Oferta						

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário
03	LIDER E CIA. MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA EPP	270,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, das proponentes. O Sr. Pregoeiro constatou que as empresas atenderam na integra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras dos referidos itens, novamente indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens as empresas



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

conforme acima. Concluído os trabalhos, foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

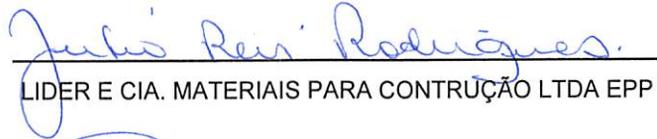

Adriel Mackoviak

Pregoeiro


Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio


Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:


LIDER E CIA. MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA EPP


GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

